



Goiana - PE, 06/07/2020

 MPT. 1252

PORTARIA 021/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS e MENSALIDADES do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

I- Curso de Bacharelado em **DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO** e Licenciatura em **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Matrícula para Novatos -----R\$ 378,28  
Mensalidade para Novatos-----R\$ 335,15

II- Curso em **PEDAGOGIA e DEMAIS LICENCIATURAS**

Matrícula para Novatos -----R\$ 239,37  
Mensalidade para Novatos-----R\$ 208,87

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 14 de agosto de 2020.

Art. 3º- Aos alunos novatos portadores de diplomas; alunos transferidos de outras IES e alunos que comprovem ter cursado, em escola pública, o ensino médio, desde que devidamente comprovadas tais informações, será concedido isenção nas MATRÍCULAS e desconto de 50% (cinquenta por cento) nas MENSALIDADES para todos os cursos durante o Semestre 2020.2.

Art. 4º - Os descontos nas mensalidades previstos nos arts. 1º e 3º só serão válidos se o pagamento for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 06 de julho de 2020.

**ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA**,  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE**